



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
MODELO PADRÃO
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

1

1. Identificação do Projeto:		
1.1. OSC Proponente: SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA DE RIBEIRÃO PRETO		
1.2. Endereço: Rua Guarujá, 84 – Jd. Paulista		
1.3. Data da Constituição: 01/05/1986		1.4. Telefone: (16) 3919.2728
1.5. CNPJ: 54.923.115/0001-87		1.6. E-mail: soberp@soberp.org.br
1.7. Site: www.soberp.org.br		
1.8. Nome do Responsável Legal: Ebenezio dos Reis Pimenta		
1.9. RG: 17.614.582/SSP		
1.10. CPF: 050.877.278-83		
1.11. Endereço Residencial: Dom Alberto Gonçalves, nº 1377 – Vila Tamandaré		
1.12. Telefone Pessoal: (16) 98128-9468		
1.13. E-mail Pessoal: ebenezio@asp.org.br		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Fernanda Amara Trindade		
1.15. Cargo: Assistente Social		1.16. Inscrição Profissional: 45.155
1.17. E-mail: servsocial@soberp.org.br		
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da Organização: - A SOBERP – Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto é uma Associação Civil sem fins lucrativos, quando algumas pessoas lideradas pelo Pr. José Remígio Fernandes Braga, da Igreja Evangélica Congregacional da Rua Barão do Amazonas, decidiram cumprir o imperativo bíblico do evangelho de Jesus Cristo de modo mais efetivo, através da prestação de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A SOBERP foi criada em 1º de maio de 1986 no município de Ribeirão Preto como entidade civil sem fins lucrativos, no intuito de abrigar projetos sociais desenvolvidas pelo corpo evangélico de Ribeirão Preto. A primeira Unidade implantada foi a Creche Rev. Napoleão Pereira Lins criada quando a liderança da Igreja Evangélica Congregacional (I.E.C.) do Ipiranga, a		

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib.Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail: soberp@soberp.org.br

qual detectou a inexistência de atendimento social para a primeira infância (trabalho preventivo) na região. Começou atendendo 60 crianças na sede da própria Igreja.

O Centro de Triagem para Menores, “Nosso Clubinho”, funcionava em imóvel alugado, na Rua São Sebastião, 1215, mantido pela I.E.C. do Centro. Inicialmente, os adolescentes com vivência de rua (mendicância), eram atendidos no regime parcial, apenas durante o dia, recebendo assistência em “Nosso Clubinho” e retornavam para seus lares no final da tarde. Esse sistema foi substituído pelo regime de atendimento integral, passando a denominar-se “Casa Lar – Nosso Clubinho”, em 25 de abril de 1989 sendo desenvolvido por 26 anos, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que, por medida judicial, foram afastadas do convívio familiar por estarem em situação de risco pessoal e/ou social, encerrando-se assim, em outubro de 2015.

Em 1994, nasceu o Núcleo Comunitário “Projeto Criação” visando sistematizar o trabalho assistencial que já era desenvolvido informalmente pela Assistente Social do “Clubinho” com as famílias de alguns de seus usuários e voluntários. Contudo, em função do projeto de desfavelamento desenvolvido pelo poder público, famílias oriundas de diversas favelas foram inseridas em um só local, sem apoio ou suporte institucional para se reorganizarem e desenvolverem um novo projeto de vida.

Paralelamente, alguns membros da Comunidade Cristã de Ribeirão Preto que faziam um trabalho voluntário de assistência domiciliar a portadores do vírus HIV já com a manifestação da AIDS sentiram o desejo de oferecer um espaço de acolhimento para esses doentes, visto que muitos se encontravam em situação de completo abandono e exclusão sócio familiar. Foi criada, então, a Casa de Apoio a Portadores do Vírus HIV – “Missão HIVida” que atendeu até novembro de 2003, uma média mensal de 12 adultos de ambos os sexos doentes com AIDS, carentes de recursos materiais, excluídos pela sociedade e pela família. Prestou ainda, trabalho de assistência domiciliar através de visitação constante, para orientação, acompanhamento e encaminhamento para a rede de serviços da comunidade, bem como doação de medicamentos e gêneros alimentícios.

Em 2002 foi implantado o Programa de Aprendizagem “Clubinho”, inicialmente para atender os adolescentes do Acolhimento Institucional Nosso Clubinho. Posteriormente o programa se estendeu para atender adolescentes do município de Ribeirão e Região. Atualmente o Programa beneficia adolescentes através da oferta de cursos de formação e capacitação profissional, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho dignamente, revertendo o quadro de pobreza, desigualdade e exclusão social a que estavam submetidos.

Em 2003 a SOBERP iniciou a construção da Unidade Vida Nova, que abrigaria sua sede administrativa a partir de agosto de 2005, e no início de 2006 uma nova creche para 120 crianças.

Em novembro de 2003, adequando-se ao novo Código Civil, a SOBERP, em comum acordo com a Comunidade Cristã de Ribeirão Preto desfez o vínculo comum existente desde 1994, transferindo a responsabilidade civil das unidades de serviços ‘Projeto Criação’ e ‘Missão HIVida’ para a referida Comunidade. No final de 2003, um novo trabalho foi iniciado, a Oficina de Pais, a fim de suprir uma carência detectada no Programa de Aprendizagem que era a melhoria das relações entre os adolescentes e seus pais. Em virtude dos ótimos resultados, em 2005 este trabalho foi estendido aos pais dos alunos da Creche Rev. Napoleão P. Lins sob o nome de Clube de Pais.

O Projeto Recomeço, originalmente chamado de Projeto Casulo, foi uma tentativa de oferecer uma residência para os adolescentes que moravam na Casa Lar Nosso Clubinho. Que atingindo a maioridade, receberiam orientação para assumir as responsabilidades da vida adulta. Como a SOBERP não poderia, na

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto

Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib Preto / SP

Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail: soberp@soberp.org.br



época, assumir este compromisso, recebeu a verba pública para a construção da residência e compra de mobiliário, contando com a parceria de uma segunda entidade. Infelizmente, o Projeto Recomeço não obteve êxito, pois a associação de apoio não preencheu os requisitos necessários para a continuidade da proposta.

Em junho do mesmo ano foi assinado um convênio com a Secretaria de Educação da Prefeitura de Ribeirão Preto. Pelo convênio, a SOBERP passou a receber uma verba por criança matriculada e com frequência regular às aulas. Em 9 de agosto de 2008, com o prélio pronto e convênio assinado, na unidade Vida Nova funcionou a Educação Infantil que atendia a 120 crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos, sendo 60 (sessenta) em período integral e 60 (sessenta) em meio período. Das crianças que frequentavam em meio período, 30 estavam sendo atendidas também no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Projeto Acolher”. A unidade atendia as famílias dos bairros Jardim Vida Nova, Jardim Marchesi e Parque Ribeirão.

Em 2008, a Creche Rev. Napoleão Pereira Lins encerrou suas atividades temporariamente, até que a SOBERP conseguisse verba para adequar as instalações às novas políticas de educação da Prefeitura, porque só assim poderia assinar um convênio que viabilizasse o seu funcionamento. Depois de dois anos fechada e após intensa negociação, a Creche, inteiramente reformada, foi reinaugurada em fevereiro de 2010, sob a responsabilidade legal da instituição CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral.

Em outubro de 2015 infelizmente devido à crise financeira que o país atravessava, e alto custo financeiro para manter o Acolhimento Institucional “Nosso Clubinho” o Conselho da Soberp decidiu encerrar suas atividades após 26 anos de atendimento do Serviço de Alta Complexidade. Concomitantemente encerrou também parcialmente o atendimento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Vida Nova, para adolescentes de 07 a 14 anos e onze meses de idade.

Em dezembro de 2016 com a continuidade agravante da crise econômica do país, a Unidade Vida Nova com atendimento nos serviços de creche para 120 crianças de 02 a 06 anos de idade, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 04 a 06 anos de idade, encerrou suas atividades, permanecendo o Programa de Aprendizagem Clubinho na nova sede na Rua Guarujá, n.º 84 – Jardim Paulista, para Adolescente em vulnerabilidade social de 14 anos a 17 anos e onze meses.

2.2. Finalidade Estatutária:

- I – Difundir os princípios bíblicos do Evangelho de Jesus Cristo;
- II – Prestar assistência social gratuita às populações em situação de vulnerabilidade social, através de suas unidades de serviços prevista no artigo 5º deste estatuto, tendo seus objetivos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social.
- III – Oferecer ações socioeducativas a exemplo de creche entre outros, culturais e esportivas à comunidade em vulnerabilidade social;
- IV – Promover cursos, encontros e palestras voltados à aprendizagem de práticas culturais, esportivas, educacionais, sociais e religiosas para a comunidade em vulnerabilidade social;
- V – Propiciar a prática de atividades esportivas, recreativas, culturais e artísticas em estruturas adequadas, visando o contínuo processo de aprendizagem e evolução dos atendidos;



- VI – Implementar projetos sociais nas áreas esportiva, cultural, educacional e da saúde, visando o bem-estar físico, mental e social da comunidade em vulnerabilidade social.
- VII – Promover a Integração do jovem adolescente no mercado do trabalho;
- VIII – Promover ações junto às famílias e na comunidade visando o desenvolvimento do jovem adolescente, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- IX – Participar da rede sócio assistencial, atuando em políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho do jovem adolescente;
- X – Atuar associado ao sistema de garantias de direito, através do fortalecimento e socialização da informação, com ações de caráter preventivo e proativo para o enfrentamento da vulnerabilidade da população jovem adolescente em idade produtiva;
- XI – Promover assistência ao jovem adolescente e à educação profissional na realização de serviço e aprendizagem, considerando sua condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento;
- XII – Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira do jovem adolescente em vulnerabilidade e risco social, com recebimento de bolsas-auxílio ou salário e demais benefícios, conforme legislação específica aplicável ao programa em que estiver inserido;
- XIII – Atuação como Agente de Integração, administrando serviços de estágios de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino médio, de educação profissional de nível médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens adolescentes;
- XIV – Proporcionar ao jovem adolescente, portador de necessidades especiais a garantia do acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades;
- XV – Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação para o jovem adolescente como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo produtivo e competências específicas básicas;
- XVI – Prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área de assistência social;
- XVII – Promover o desenvolvimento do processo educativo e comportamental, proporcionando cursos e oportunidades especiais, voltadas para o planejamento de carreira e autonomia profissional do jovem adolescente portador de necessidades especiais;
- XVIII – A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes inclusive mediante cursos gratuitos de alfabetização e educação.
- §1o – Para atingir a finalidade Estatutária, a SOB ERP poderá celebrar convênios com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.
- §2o – A SOB ERP poderá criar, manter, operar e explorar atividades não diretamente relacionadas aos objetivos definidos no presente artigo, a exemplo de projetos autossustentáveis e geradores de renda, destinando o resultado monetário destas atividades integralmente ao desenvolvimento de sustentação financeira de seus objetivos institucionais.



		3. Apresentação da Proposta:	
3.1. Título do Projeto:		Período de Execução	
Programa de Aprendizagem Clubinho – Programa de Aprendizagem		Início 06/2022	Término 06/2023
3.2. Solicitação:			
(x) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)			
() Sensibilização (Liberação Especial)			
(x) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros			
3.3. Eixo Temático: EIXO V – TRABALHO			
Prioridade: Art. 51 Desenvolver ações de atendimento a adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000.			
3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$50.000,00			
3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):			
3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$240.000,00			

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail: soberp@soberp.org.br

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade – A entidade está localizada na cidade de Ribeirão Preto, no bairro Jd. Paulista, no perfil populacional do Município, 21,56% ou 141.882 habitantes são crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos de idade); 63,94% ou 426.047 habitantes, são jovens e adultos (de 08 a 59 anos de idade), e 14,50% ou 98.394 habitantes, são idosos com idade acima de 60 anos de idade.

Da parcela da população que são crianças e adolescentes na faixa etária de zero a 18 anos incompletos (141.882 ou 21,56%), tem-se que: 91.770 são crianças, com idade entre zero e 12 anos incompletos de idade e 50.112 são adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos.

No tocante à habitação e renda, segundo dados IPEA, o Município tem 98,28% da população residindo em imóveis com banheiro e água encanada, a renda per capita no Município, em dados de 2010 é de R\$ 1.314,04. Segundo o Portal ODM, a partir de dados de 2010, 96,8% da população vive acima da linha da pobreza (renda superior a R\$ 140,00 per capita familiar); 7,40% encontra-se na linha da pobreza e 3,20% está abaixo daquela linha, sendo que 2,00% da população é classificada entre a linha de indigência e pobreza (renda per capita familiar de R\$ 70,00 até R\$ 140,00), e 1,20% extremamente pobres, qual seja, abaixo da linha de indigência, na miserabilidade (sem renda ou renda per capita familiar abaixo de R\$ 70,00). 5,2% das crianças e adolescentes de 0 a 14 anos de idade do Município segundo o Portal ODM, qual seja, em torno de 6.043 crianças e adolescentes, estão na condição de pobreza, ou seja, integrando famílias com renda per capita familiar igual ou menor que R\$ 140,00. No rendimento municipal, conforme dados do mesmo portal supracitado. Sendo assim, o programa 3,00% e os demais 60% ficam com os 36,00% restantes do rendimento municipal, conforme dados do mesmo portal supracitado. Sendo assim, o programa aprendiz, colabora na condição socioeconômica do adolescente inserido no programa de aprendizagem, revertendo o quadro de pobreza e desigualdade, proporcionando as oportunidades de inclusão social por meio da educação, aprendizado e profissão, além de atividades voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades, as quais contribuem para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social, facilitando sua convivência comunitária e social.

Os direitos (fundamentais) da criança e do adolescente incluem todos os direitos fundamentais da cidadania, a saber: direitos humanos, individuais, coletivos, sociais, políticos, econômicos, difusos e especiais.

Assim, a importância do Programa de Aprendizagem, no município do Ribeirão Preto, pois a curto prazo o Programa busca proporcionar o desenvolvimento de competências básicas e profissionais através de conhecimentos teóricos e práticos. Com isso, ao decorrer do curso, a médio prazo procura-se estimular a autoestima, criatividade, responsabilidade e ética, bem como viabilizar a promoção do protagonismo a longo prazo, com a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, garantindo assim, os direitos inerentes aos adolescentes, descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, o Programa de Aprendizagem Clubinho tem como foco capacitar e possibilitar a inserção de adolescentes no mercado de trabalho.

4.2. Justificativa – Segundo índices do IPEA, 6,39% da população de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade, exerce algum tipo de atividade de trabalho remunerada, qual seja 2.525 crianças e adolescentes nesta situação de exploração da mão de obra Infanto-juvenil. Considerando que na faixa de 10 a 13 anos, o trabalho infantil é proibido por lei, o município contava com 1.386 crianças e adolescentes trabalhando em situação irregular, e, em tese o número

restante de 1.139 adolescentes estariam trabalhando como aprendizes. Porém, a RAIS/MTE registrou 240 contratos de aprendizagem em Ribeirão Preto, levando a conclusão de que, apenas 10,9% da população ocupada de 14 e 15 anos de idade atuava na condição de aprendiz e o restante, 89,1%, encontrava-se em situação não permitida por lei. Em concordância com a Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2.000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Em concordância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), que estabelece como um dos objetivos da assistência social a integração ao mercado de trabalho (art. 2º, inciso I, alínea 'c').

O Programa busca proporcionar o desenvolvimento de competências básicas e profissionais através de conhecimentos teóricos e práticos, estimulando a autoestima, criatividade, responsabilidade e ética, bem como viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, garantindo assim, os direitos inerentes aos adolescentes, descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente, justificando assim a importância do Programa Aprendizagem.

4.3. Objeto: - adolescentes/jovens de 14 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Ribeirão Preto – SP.

5. Detalhamento do Projeto/Atividade

5.1. Metodologia:			
Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Palestras com profissionais da Educação; ✓ Desenvolvimento de atividades do módulo Básico, com conceito educacional (Português, Matemática); 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva; ✓ Palestras expositivas e ilustrativas; ✓ Estudo de texto; ✓ Aplicação de exercícios; ✓ Solução de problemas. 	<p>Gestora do Programa de Aprendizagem/Voluntários</p>	<p>Palestras (Quadrimestral) Desenvolvimento de atividades (Mensal)</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rodas de conversas; ✓ Desenvolvimento de peças teatrais em grupos; ✓ Apresentação de trabalhos orais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva; ✓ Dramatização; ✓ Estudo dirigido. 	<p>Gestora do Programa de Aprendizagem</p>	<p>Rodas de Conversas e Apresentação de Trabalhos Orais (Semanal)</p>

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Palestras socioeducativas; ✓ Dinâmicas de grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva; ✓ Palestras expositivas e ilustrativas; ✓ Estudo dirigido; ✓ Aplicação de exercícios. 	Gestora do Programa de Aprendizagem/Voluntários	Pecas teatrais (Trimestral) Palestras socioeducativas (Trimestral) Dinâmicas (Bimestral)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Exposição de filmes, que relatam vivências e dificuldades, bem como casos de superações; ✓ Atividades em grupo; ✓ Módulos Teóricos Básicos; ✓ Módulo Teórico Específico Serviços Administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva; ✓ Estudo de texto; ✓ Estudo dirigido; ✓ Solução de problemas; ✓ Aplicação de exercícios. 	Gestora do Programa de Aprendizagem	Mensal
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oficinas socioeducativas com as famílias com temas variados; ✓ Visitas domiciliares e visita na empresa; ✓ Atendimentos individuais e grupais; ✓ Aulas socioeducativas; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reuniões com os responsáveis; ✓ Estudo de texto para debates. ✓ Aula expositiva; ✓ Estudo dirigido; ✓ Estudo de texto; 	Gestora do Programa de Aprendizagem/Assistente Social	Semanal

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Durante o programa o desempenho dos adolescentes será avaliado a partir dos objetivos propostos, de forma constante para que os mesmos sejam atingidos.
 ✓ Avaliação Objetiva: através de exercícios e/ou questões já explicadas durante as aulas teóricas. Avalia o quanto o adolescente aprende sobre os dados singulares e específicos do conteúdo.

✓ Observação: análise do desempenho em fatos do conteúdo em situações planejadas. Percebe-se como o adolescente se desenvolve, analisando os passos desse processo.

✓ Participação: a participação dos adolescentes nas aulas teóricas, além de melhorar o desempenho, coloca os adolescentes como protagonistas do seu processo de aprendizagem.

Na empresa, onde o adolescente é contratado como Aprendiz, são feitos contatos periódicos com o objetivo de avaliar o desempenho e de manter a permanência do jovem no mercado de trabalho.

As famílias e os adolescentes são acompanhados pela Psicopedagoga e Assistente Social, através de encontros individuais, reuniões e visitas domiciliares quando necessária.

6.1. Objetivo Geral: O objetivo do Programa de Aprendizagem é capacitar, preparar e inserir adolescentes e jovens de 14 a 17 anos e 11 meses no mercado de trabalho, proporcionando o desenvolvimento de competências básicas e profissionais, estimulando o protagonismo e participação cidadã, contribuindo para emancipação e a melhora da autoestima, criatividade, responsabilidade e ética. A Soberp, por liberalidade acompanhando integralmente o adolescente, no que tange às questões emocionais, físicas, pedagógicas ou outras áreas vulneráveis, oferecendo acompanhamento com profissionais capacitados.

6.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação
1. Fomentar e incentivar a inserção no mercado de trabalho e acompanhar o desenvolvimento escolar	Palestras com profissionais da Educação; desenvolvimento de atividades do módulo básico, com conceito educacional (português, matemática)	Participação de todas as palestras ministradas, 100% delas. Esclarecimento relacionados a dúvidas advindas da matéria de português e de matemática. Participação das	100% dos adolescentes permanecem no ensino regular; 80% tenham melhor rendimento escolar. 90% tenham desenvolvimento profissional,	Controle de notas e faltas. Contato com a unidade escolar. Testes avaliativos. Observação direta.	Análise dos registros com as informações do contato com a rede educacional; análise da frequência escolar e	Palestras (Trimestral) Desenvolvimento de atividades (Mensal)

		rodas de conversa, interação, e compreensão sobre a educação no Brasil.	adquirindo conhecimento e responsabilidade.		notas. Análise dos testes avaliativos, identificando defasagem escolar.	
2. Fortalecer a capacidade de comunicação e expressão, fomentando a iniciativa, criatividade e vontade de aprender.	Rodas de conversas; desenvolvimento em grupos; apresentação de trabalhos orais	Fortalecer 90 % a capacidade de comunicação através de peças teatrais e apresentação de trabalhos orais, participação das rodas de conversa e das dinâmicas.	80% de aprimoramento da capacidade de comunicação e expressão do aprendiz	Relatórios avaliativos Auto avaliação Observação direta Relatos dos adolescentes	Análise dos relatórios a serem realizados de acordo com cada caso Aplicação de questionário de auto avaliação.	Rodas de Conversas e Apresentação de Trabalhos Orais (Semanal) Pegadas teatrais (Trimestral)
3. Despertar no adolescente a consciência de sua potencialidade, adquirindo conhecimento relacionados à sua vida pessoal, profissional, elevando a autoestima e autoconfiança.	Rodas de conversas; palestras socioeducativas; dinâmicas de grupo.	O despertar da autoestima e autoconfiança através do projeto profissional que está adquirindo, conquistas e conhecimento teórico e metodológico.	80% percepção mais positiva de si e melhoria da autoestima e sociabilidade.	Observação direta Observação do desempenho em situações planejadas Evolução dos prontuários	Relatório contendo uma avaliação dos pontos positivos e negativos observado durante a aplicação das	Palestras socioeducativas (Trimestral) Dinâmicas (Bimestral)

						atividades	
						Análise dos prontuários	
4. Fortalecer os adolescentes na identificação de situações de conflitos e resoluções dos mesmos.	Exposição de filmes, que relatam vivências e dificuldades, bem como casos de superações; rodas de conversas; atividades em grupo; palestras socioeducativas.	Identificar e resolver conflitos intrínsecos, e conflitos externos com autonomia.	80% de melhora na habilidade para lidar com pessoas e administrar conflitos	Evolução dos prontuários. Relatórios da equipe técnica. Observação direta. Realização do acompanhamento para redução de conflitos e ampliação do diálogo as famílias, crianças e adolescentes.	Análise dos prontuários e relatórios.		Mensil
5. Desenvolver a competência e responsabilidade básica profissional associado ao curso teórico, completando o aprendizado também na prática.	Módulo teórico básico; módulo teórico específico em serviços administrativos	Melhora do desenvolvimento profissional, através do conteúdo teórico e da prática profissional	85% desenvolvam a responsabilidade básica profissional associado ao curso teórico.	Avaliação do desempenho do aprendiz Contato com as empresas Questionários avaliativos semestral	Relatório de desempenho do aprendiz na empresa Análise dos questionários avaliativos		Semanal
6. Realizar acompanhamento familiar, auxiliando na resolução de conflitos, fortalecendo a função protetiva, preventiva e proativa da família,	Oficinas socioeducativas com as famílias com temas variados; Visitas	Autonomia na resolução de conflitos, propiciando o fortalecimento do vínculo familiar	70% melhor e mais efetiva participação das famílias na convivência e interação com os	Questionário avaliativo das reuniões com pais e/ou responsáveis	Análise dos questionários		Oficinas (Quadrimestral) Visitas (Trimestral)

contribuindo na melhoria da qualidade de vida.	domiciliares e visita na empresa; Atendimentos individuais e grupais.	Elucidar os direitos e deveres dos adolescentes, garantindo lhes o acesso a cidadania	70% tenham acesso à Rede Setorial, quando necessário 100% da regularização da documentação civil dos adolescentes; 80% de melhoras comportamentais referente a direitos e deveres, interno (SOBERP) e externo (sociedade).	Planilha com dados dos adolescentes Questionários avaliativos Observação Relatos dos aprendizes e familiares	Análise da Planilha com identificação dos adolescentes que não estão com a documentação civil regularizada Análise dos questionários	Atendimentos (Mensal)
7. Fomentar o desenvolvimento do espírito crítico de cidadania, direitos e deveres dos adolescentes e responsáveis, a fim de garantir o acesso aos seus direitos	Aulas socioeducativas.					Semanal

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários - O Programa de Aprendizagem Clubinho atende adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Ribeirão Preto – SP, preferencialmente beneficiários dos programas de Transferência de Renda e encaminhados pela rede de serviços socioassistencial e outras políticas.

A Capacidade de Atendimento é de 100 usuários, sendo 20 aprendizes por turma.

No decorrer dos cursos constatou-se que muitos adolescentes apresentam uma defasagem escolar, que acarreta no desenvolvimento de sua habilidade básica. Apresentam um perfil isento de consciência de sua potencialidade e autoconfiança, pois também, demonstraram dificuldades no entendimento da sua

<p>responsabilidade e resolução de conflitos que consequentemente compromete em seu estado psicológico e aptidão para aprendizagem tanto na escola quanto no mercado de trabalho. Muitos dos beneficiários do Programa apresentam perfil vulnerável no aspecto social, cultural e econômico, concluindo-se assim, a grande dificuldade ao acesso à cultura, lazer, saúde, odontologia e saneamento básico. Identificando tais necessidades, a instituição buscou parceiros que venham realizar acompanhamento psicológico, pedagógico e odontológico, conforme necessidade.</p>	<p>7.2. Forma de Acesso dos Usuários: - No decorrer das atividades serão realizadas rodas de conversas, para identificação do nível de satisfação dos usuários. Com as famílias também será aplicado um questionário, avaliando o nível de satisfação com o programa, para identificar possíveis melhorias, bem como levantamento de temas para as reuniões socioeducativas a serem realizadas. A forma de participação dos usuários será através de “Questionário de Sugestões” aplicado anualmente que serve como base para a elaboração das atividades.</p>
<p>8. Articulação com a Rede</p>	
<p>8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos</p>	
<p><i>Redes</i></p> <p>EE Dr. Guimarães Júnior EMEF Antonio Palocci - CAIC EE Dr. Thomaz Alberto Whately EE Otomiel Mota EE Profª Irene Dias Ribeiro EE Profª Dr. Oscar de Moura Lacerda EE Profª João Augusto de Mello EE Dom Romeu Alberti Escola Estadual Jenny de Toledo Piza Schroeder Centro de Referência de Assistência Social V Centro de Referência de Assistência Social I Conselho Tutelar I Conselho Tutelar III</p>	<p><i>Formas de Articulação</i></p> <p>Contato via e-mail, telefone, reuniões presenciais para discussão de casos; Informações de rendimento escolar, frequência dos adolescentes comportamento; Envio e recebimento de encaminhamento para inserção do Programa Aprendizagem; Reuniões e discussão de casos atendidos.</p>

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto -								
Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Contábeis	Gerente adm.	30h Carga horária reduzida	CLT	4.191,84			
01	Psicopedagogia	Gestora do Programa de Aprendizagem	30h Carga horária reduzida	CLT	2.896,37			
01	Serviço Social	Assistente Social	16h Carga horária	CLT	1.912,00			
01	Administração de empresas	Instrutora	8 horas mensais	CLT	358,69			
01	Fundamental Completo	Zeladora	40h Carga horária	CLT	1.886,05			
01	Letras / Direito	Instrutor	2h a cada 15 dias	Voluntário				
01	Direito	Instrutor	4h a cada 15 dias	Voluntário				
01	Psicólogo	Terapia	1h semanal	Voluntário				
01	Odontologia	Dentista	1h semanal	Voluntário				
01	Pedagogia	Professor	1h semanal	Voluntário				

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
 Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
 Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail: soberp@soberp.org.br

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 6.2.													
Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1. Palestras com profissionais da educação				X				X				X
	2. Desenvolvimento de atividades do módulo básico, com conceito educacional(português, matemática)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1. Rodas de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Desenvolvimento de peças teatrais em grupos			X		X				X			X
	3. Apresentação de trabalhos orais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1. Palestra socioeducativa			X			X			X			X
	2. Dinâmica de grupo		X		X		X		X		X		X
4	1. Exposição de filmes que relatam vivências e dificuldades, bem como casos de superação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5	2. Atividades em grupo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1. Módulos teóricos básicos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	2. Módulo teórico específico em serviço administrativo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1. Oficinas socioeducativas com as famílias, com temas variados								X										X
	2. Vistas domiciliares e visitas nas empresas							X					X						X
	3. Atendimento individual e grupal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.	1. Aula socioeducativas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

Despesa	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos	R\$4.200,00	R\$3.800,00										
Encargos Sociais	R\$											
Recursos Humanos Pessoa Juridica	R\$											
Alimentícios	R\$											
Materiais de Consumo	R\$											
Outros	R\$											

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
 Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib.Preto / SP
 Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail: soberp@soberp.org.br

